

DECRETO Nº 026/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

EMENTA: *Decreta Luto Oficial no Município de Afogados da Ingazeira pelo falecimento do Mestre da Cultura Popular Inácio Pedro da Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do Mestre da Cultura Popular Inácio Pedro da Silva, Patrimônio Vivo de Pernambuco e um dos grandes expoentes da cultura popular do município;

CONSIDERANDO sua trajetória como líder do Grupo de Coco de Roda Negras e Negros do Leitão da Carapuça, símbolo de resistência e preservação das tradições afrodescendentes, com relevante contribuição para a valorização cultural da comunidade quilombola de Leitão da Carapuça;

CONSIDERANDO o reconhecimento oficial do grupo como Patrimônio Vivo de Pernambuco em 2023 e sua projeção cultural dentro e fora do Estado, fruto do trabalho de transmissão dos saberes tradicionais liderado por Mestres como Inácio Pedro da Silva;

CONSIDERANDO o legado de compromisso com a cultura, a história e a identidade do povo de Afogados da Ingazeira, bem como o sentimento de pesar que se abate sobre toda a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Afogados da Ingazeira, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Mestre da Cultura Popular Inácio Pedro da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 18 de julho de 2025.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 18 / 07 / 25
Funcionário (a) Emily Karolly

